

PORTARIA N.º 007/2025 – CBBT DE 09 JANEIRO DE 2025

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto,

RESOLVE:

CONSTITUIR os seguintes departamentos de supervisões esportivas, todas ligadas à Presidência da CBBT:

- Supervisão sul
- Supervisão Sudeste
- Supervisão norte
- Supervisão nordeste
- Supervisão centro oeste
- Supervisão de clubes e associações
- Supervisão de arenas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada em 09 de janeiro de 2025, passando a ter efeito imediato.

Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênis